

*NOVA*



**VARIG**

*Brasil*

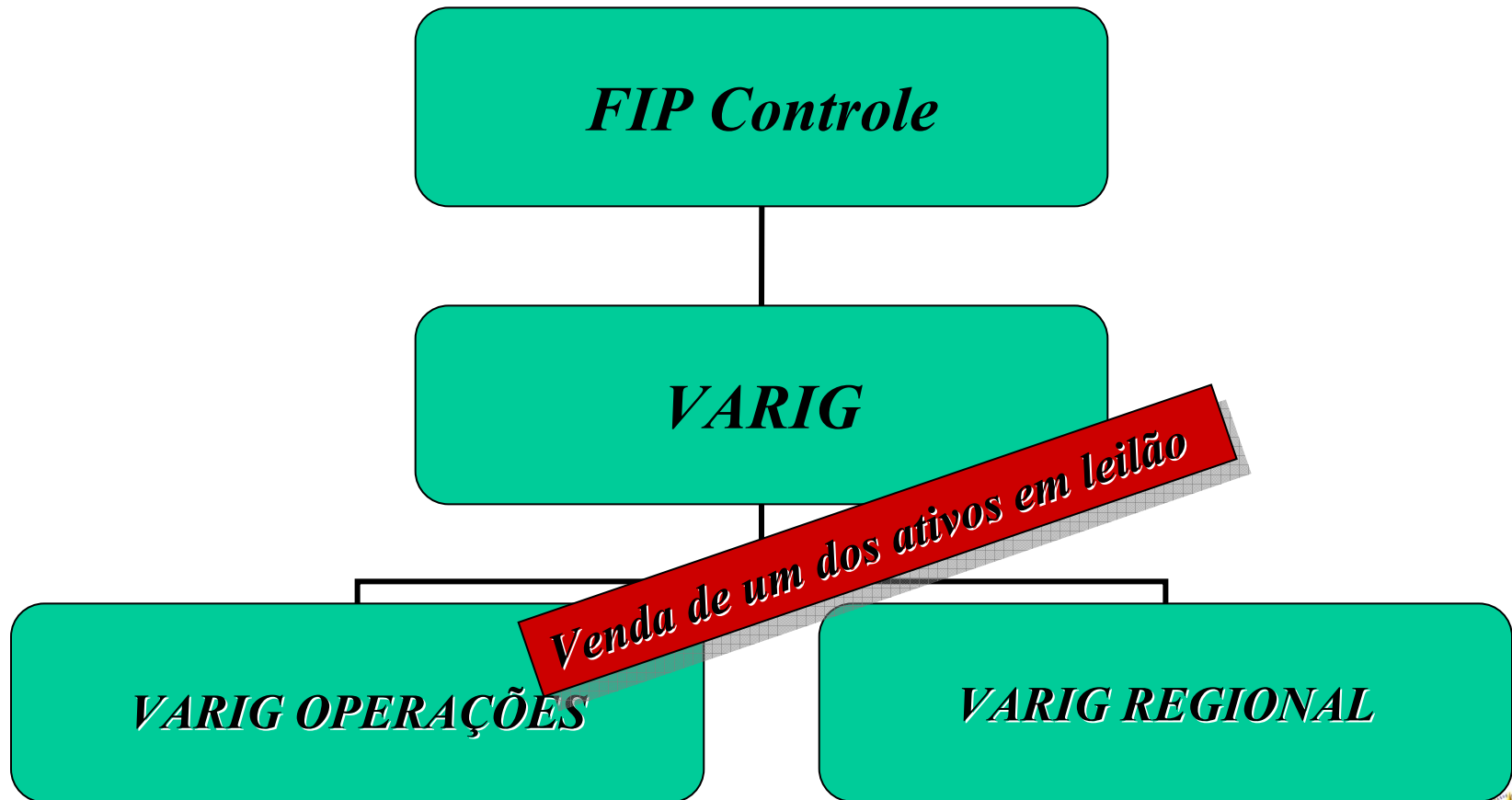
**Proposta de Adequação do  
Plano de Recuperação  
Judicial**

**Dando continuidade ao processo de Recuperação Judicial, a Varig busca a melhor solução empresarial para sua recuperação.**

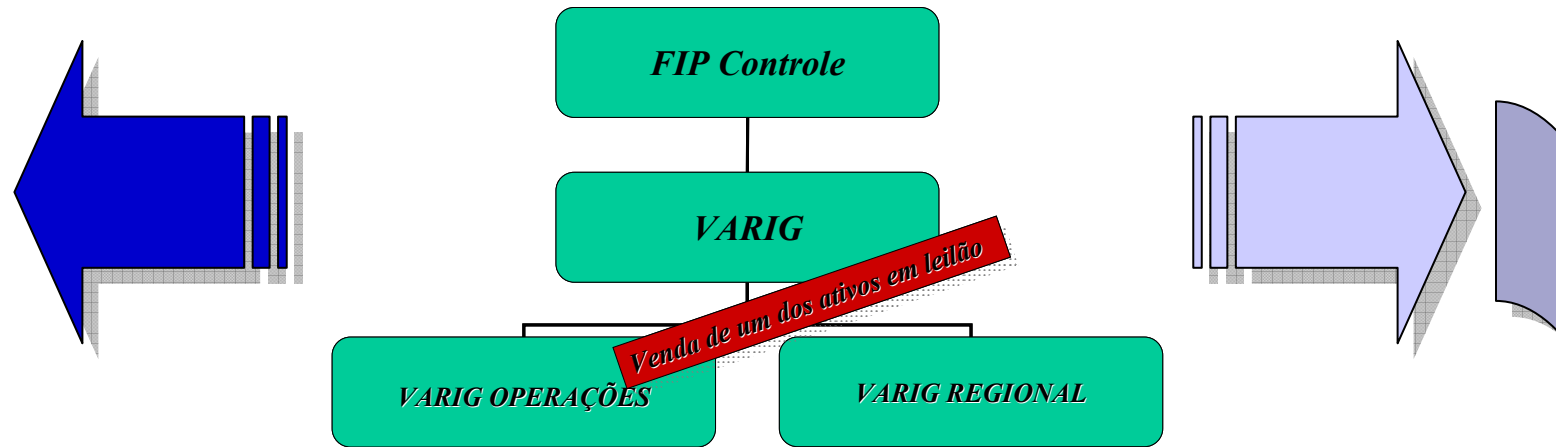
**O artigo 60 da Lei No 11.101/2005, que trata sobre recuperação judicial de empresas, admite a alienação de uma Unidade Operacional Isolada sem sucessão nos passivos do alienante.**

**Dentro deste conceito, uma proposta para formação e alienação desta unidade é apresentada a seguir.**

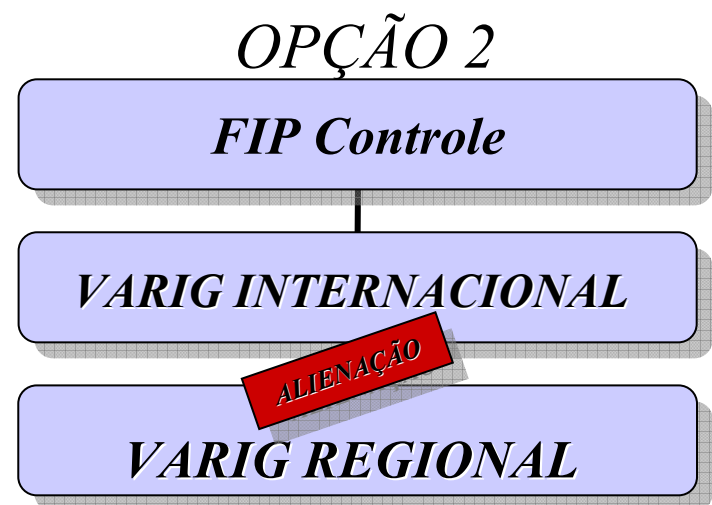
## *ESTRUTURA MACRO PROPOSTA*



# SUMÁRIO EXECUTIVO



**PROPOSTAS APRESENTADAS EM ATO CONCOMITANTE EM ENVELOPES SEPARADOS**



- **Alienação de toda a operação de transportes aéreos da Varig**
- **Na forma do Art. 60 da Lei 11.101/05 (livre de sucessão nos passivos), através de leilão judicial;**
- **Criação de unidade isolada de negócios reunindo ativos, contratos e HOTRAN (Slots) relativos à toda a malha de serviços da Varig.**
- **O produto da alienação será injetado nas operações remanescentes (marketing de relacionamento) de forma a:**
  - permitir sua reestruturação operacional: pagamento do empréstimo ponte, quitação de dívidas extra-concursais e amortização das dívidas concursais da Varig;
  - assegurar que as receitas futuras cubram o remanescente das dívidas concursais da empresa.

# OU

- **Alienação da parcela regional das operações da Varig**
- **Na forma do Art. 60 da Lei 11.101/05 (livre de sucessão nos passivos), através de leilão judicial;**
- **Criação de unidade isolada de negócios reunindo ativos, contratos e HOTRAN (Slots) relativos às operações regionais da Varig (incluindo rotas alimentadoras de vôos internacionais).**
- **O produto da alienação permitirá a adoção de medidas nas operações remanescentes (Varig Internacional) para:**
  - afastar o risco de descontinuidade;
  - permitir a reestruturação operacional da empresa: pagamento do empréstimo ponte, quitação de dívidas correntes, concursais e extra-concursais, ganhos de eficiência e melhoria do produto.

- Em ambos os casos, O leilão acontecerá no prazo mínimo de 60 dias.
- Provável requisito de participação
  - Operações regionais: investidor financeiro + empresa aérea regular
  - Malha completa da Varig: investidor financeiro com ou sem empresa aérea regular.

## *Números referenciais: Operação doméstica X internacional*

	<b>Operação Doméstica</b>		<b>Operação Internacional</b>
<b>Faturamento estimado 1o. Ano</b>	USD 900 MM	<b>Faturamento estimado 1o. Ano</b>	USD 1.18 BI
<b>EBTIDA estimado 1o. Ano</b>	USD 120 MM	<b>EBTIDA estimado 1o. Ano</b>	USD 65 MM
<b>Margem</b>	13.3%	<b>Margem</b>	5.5%
<b>Preço mínimo leilão</b>	USD 700 MM	<b>Preço mínimo leilão</b>	Remanescente
<b>Principais Passivos/Obrigações</b>		<b>Principais Passivos/Obrigações</b>	
Transportes a executar	USD 70 MM	Tributário	USD 1.6 BI
		Concursal	USD 2.2 BI
		Extra-concursal	USD 245 MM
		Empréstimo Ponte	USD 100 MM
		Smiles	USD 38 MM
		Demissões	USD 65 MM
		Recuperação aeronaves	USD 57 MM
		<b>Principais Ativos/Direitos</b>	
		Defasagem Tarifária	USD 2.3 BI
		ICMS	USD 650 MM
		Contas a receber CC	USD 69 MM
		IATA	USD 52 MM
		Inter Co.	USD 50 MM

## *Números referenciais: Varig Operações X Varig Relacionamento*

	<b>Varig Operações</b>		<b>Varig Relacionamento</b>
<b>Faturamento estimado 1o. Ano</b>	USD 2 BI		
<b>EBTIDA estimado 1o. Ano</b>	USD 220 MM		
<b>Margem</b>	11.0%		
<b>Preço mínimo leilão</b>	USD 860 MM		
<b>Principais Passivos/Obrigações</b>		<b>Principais Passivos/Obrigações</b>	
Smiles	USD 38 MM	Tributário	USD 1.6 BI
Transportes a executar	USD 170 MM	Concursal	USD 2.2 BI
		Extra-concursal	USD 245 MM
		Empréstimo Ponte	USD 100 MM
		Demissões	USD 65 MM
		Recuperação aeronaves	USD 89 MM
<b>Principais Ativos/Direitos</b>		<b>Principais Ativos/Direitos</b>	
IATA	USD 52 MM	Defasagem Tarifária	USD 2.3 BI
		ICMS	USD 650 MM
		Contas a receber CC	USD 69 MM
		Inter Co.	USD 50 MM
		Receitas Smiles (13 anos)	USD 96 MM/ano
<b>Rental total</b>	USD 294 MM/ano		
<b>Rental Nacional</b>	USD 138 MM/ano		

- No leilão serão aceitos créditos concursais como forma de pagamento do valor da alienação no excedente ao valor mínimo estabelecido para cada operação, observados os seguintes critérios:

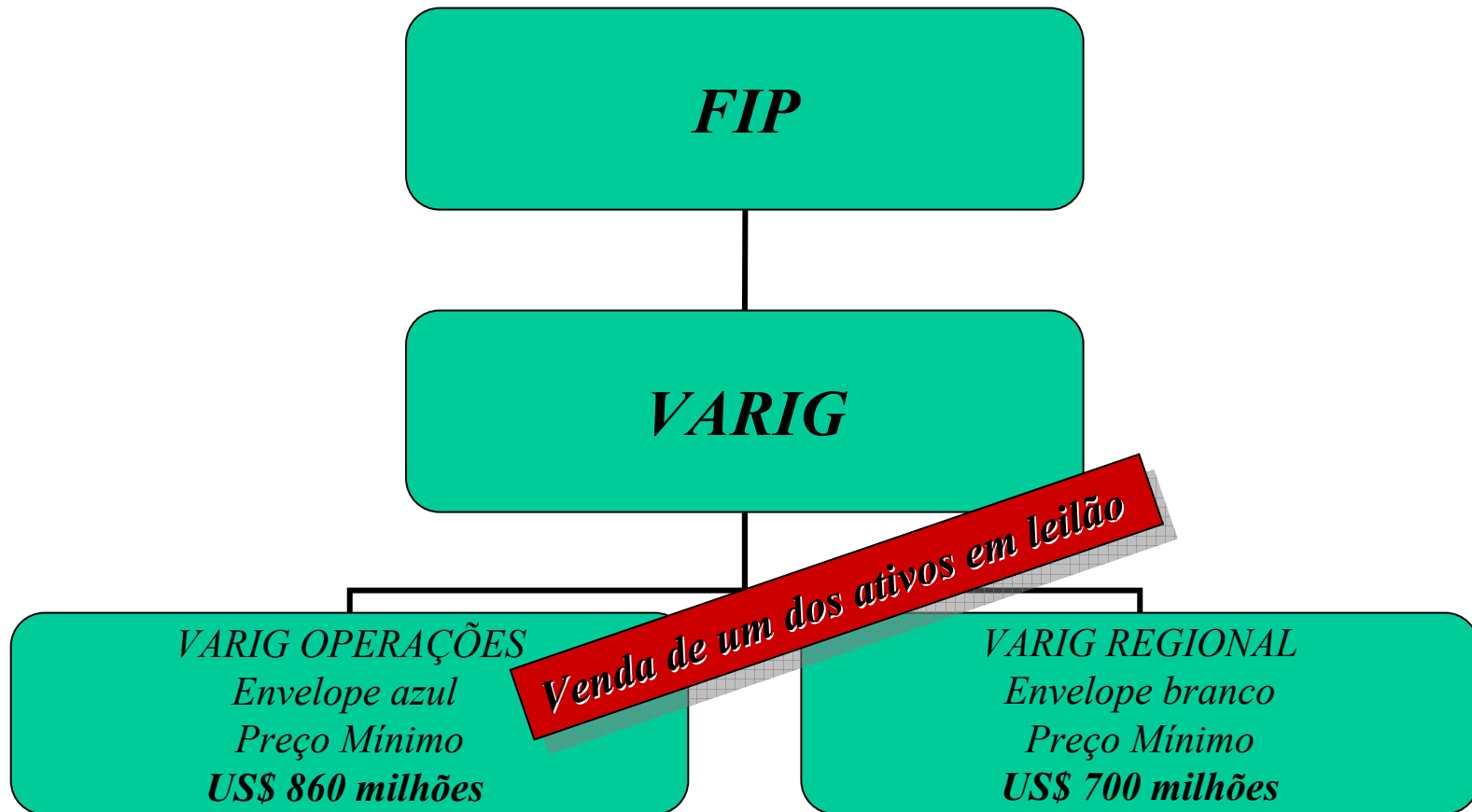
## Concursais

- classe I (valor de face);
  - classe II (40% de deságio) e
  - classe III (60% de deságio)
- Serão aceitos créditos extra-concursais líquidos, certos e vencidos mesmo para o exercício do valor mínimo

## Extra-concursais

- valor de face
- A Varig disponibilizará todas as informações necessárias para análise no edital e em um *data room* no prazo de 30 dias.
  - Os interessados terão que se pré-qualificar de acordo com os critérios e normas da ANAC.

- O detalhamento da unidade de negócios e das regras de funcionamento do leilão farão parte do Edital de Alienação Judicial a ser divulgado em até 30 (trinta) dias da aprovação da presente alteração do Plano de Recuperação Judicial



## VENDA DA VARIG OPERAÇÕES

- Criação da VARIG OPERAÇÕES, que deverá conter:
  - ✓ Manutenção e treinamento: propriedade e/ou direitos de uso sobre todas as instalações, equipamentos e ferramental
  - ✓ Instalações diversas: Todas as instalações e/ou direitos de uso sobre instalações operacionais e administrativas (balcões de atendimento, escritórios, hangares, salas de aula, edifícios, etc)
  - ✓ Certificados e autorizações: todos os equipamentos, programas, manuais, documentos, sistemas de reserva, bases de dados, sistemas diversos, registros, arquivos, etc.
  - ✓ Contratos de arrendamento correntes e demais contratos relacionados à operação
  - ✓ Debêntures de participação nos lucros emitidas em favor da Varig Relacionamento

## VENDA DA VARIG OPERAÇÕES

- Criação da VARIG RELACIONAMENTO, que deverá ser:
  - ✓ A supridora de todos os serviços aeroportuários para a VARIG OPERAÇÕES
  - ✓ Agente de vendas (on-line e física)
  - ✓ Promotora
  - ✓ Beneficiária das receitas do smiles pelo prazo do PAES (13 anos) ou solucionamento da ação de defasagem tarifária
  - ✓ Instrumento de planejamento fiscal
  - ✓ Detentora de direitos sobre superveniências ativas
  - ✓ Detentora de obrigações sobre passivos fiscais e trabalhistas

## SEGREGAÇÃO DAS OPERAÇÕES REGIONAIS E INTERNACIONAIS

- No caso da segregação das operações regionais e internacionais, estas deverão ser reguladas por Acordo Operacional, disciplinando, entre outros:
  - ✓ Regras de utilização da marca Varig para a Varig regional;
  - ✓ Regras e critérios de conectividade da malha regional com as rotas internacionais (compromissos na alimentação das rotas internacionais);
  - ✓ Regras para operação de novas rotas e designações internacionais;
  - ✓ Métodos para aplicação de critérios de rateio quando aplicável;
  - ✓ Regras de operacionalização do programa Smiles;
  - ✓ Acordos e critérios de não-competitividade, incluindo a definição de rotas a serem operadas em *code-share* para exploração de sinergias e maximização da rentabilidade de ambas as companhias;
  - ✓ Compartilhamento de sistemas, estruturas de treinamento, comerciais e de atendimento até que a separação seja possível;

## SEGREGAÇÃO DAS OPERAÇÕES REGIONAIS E INTERNACIONAIS

- **Funcionários**

- ✓ Transferência do número de empregados necessários para a operação da Varig Regional, considerando-se padrões de mercado.
- ✓ Adequação dos quadros da Varig Internacional aos padrões de eficiência de mercado;
- ✓ Contratos de Trabalho serão reajustados para padrões de mercado através de Acordo Coletivo de Trabalho
- ✓ A Varig Internacional, a Varig Regional e eventuais outras unidades isoladas que sejam criadas se obrigarão, em caso de necessidade de contratação, ao aproveitamento do excedente oriundo da redução de força de trabalho.

- **Aeronaves**

- ✓ Transferência dos contratos de arrendamento dos *narrow-bodies* necessários à operação regional, aplicando-se a regra de cessão de cada contrato;

- **Porões**

- ✓ Utilização dos porões das aeronaves da Varig Regional será objeto de nova contratação;

- **Smiles**

- ✓ O Programa Smiles será mantido na Varig Internacional, sendo facultado à Varig Regional a adesão ao Programa;

## Empréstimo Ponte

- A empresa necessita de aproximadamente USD 100 MM até a data de realização do leilão de alienação judicial para financiar as necessidades de capital de giro e redução dos atrasos de pagamentos extra-concursais.
- Será executada uma antecipação-ponte de USD100MM do valor de referência no leilão. Este capital será fornecido pelo BNDES ou Banco do Brasil para alguma empresa interessada na operação. Este valor deverá corresponder a 14,29% (quatorze vírgula vinte e nove por cento) do valor mínimo da operação regional e 11,63% (onze vírgula sessenta e três por cento) do valor mínimo da malha completa.
- Como remuneração mínima, este capital será reajustado a taxa de 200% (duzentos por cento) do CDI a.m. até a execução a liquidação financeira do leilão, ou poderá ser utilizado (com *upside*) para a aquisição de uma das duas opções
- O empréstimo ponte terá como garantia o produto da venda de uma das opções acima mencionadas e outras a serem negociadas.

*NOVA*



**VARIG**

*Brasil*

**Proposta de Alteração do  
Plano de Recuperação  
Judicial**